

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ



SEJA BEM-VINDO
SANTA ISABEL DO IVAÍ

ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, SEGUNDA, 30 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 2252

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Atos de Concessão de Diárias 2

LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Processo Nº 19/2026 3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RREO - Anexo 1 4

RREO - Anexo 2 7

RREO - Anexo 8 9

RREO - Anexo 12 14

ECA - 1º BIMESTRE 18

Balancete Patrimonial 2025 19

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 442.2026 - Licença Saúde - Marina Munhoz dos Reis 26

Portaria 443.2026 - Licença Saúde - Jessica Rosa Martins 27

Portaria 448.2026 - Licença Saúde - Eliane Conceição Rissi Campos 28

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Portaria 440.2026 - Licença Saúde - Lucimar Aparecida Zagli da Costa 29

Portaria 441.2026 - Licença Saúde - Abner Herminio Nascimento 30

Portaria 444.2026 - Licença Saúde - Edna Rosangela Mardegan Donatone 31

Portaria 445.2026 - Licença Saúde - Eliana Maria Souza de Camargo 32

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS,

Portaria 446.2026 - Licença Banco de Horas - Benedito Nunes 33

Portaria 447.2026 - Licença Banco de Horas - Zenildo Pereira da Silva 34

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Portaria 032.2026 - Férias 10 dias - Glaudeston Dutra Wulf 34

IMPrensa OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal Nº 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR
João Carlos da Silva Mendes



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **22522026308**

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ						
ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS						
EMPENHO	BENEFICIÁRIO	MOTIVO DA VIAGEM	DATA DE VIAGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA CONCESSÃO
2727	Paulo Henrique Marcon Araújo	Buscar peças	23/03/2026	Maringá	1	R\$ 143,68
2693	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	20/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
2694	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	21/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
2695	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	21/03/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
2696	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	21/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
2697	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	21/03/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
2698	Lucas Dourival da Silva	Buscar veículo na oficina	21/03/2026	Maringá	1	R\$ 143,68
2699	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	22/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
2700	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	23/03/2026	Mamborê	1	R\$ 71,87
2701	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	23/03/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
2721	Francisco Renato de Holanda	IV Fórum Estadual-Planeja Paraná	23/03/2026	Maringá	1	R\$ 179,60
2759	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	22/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
2760	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	23/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
2761	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	23/03/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
2762	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	23/03/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
2763	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	23/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
2764	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	23/03/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
2765	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	23/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
2766	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	23/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
2767	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	24/03/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
2768	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	24/03/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
2769	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	24/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
2770	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	24/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
2771	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	24/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
2772	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	24/03/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
2773	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	24/03/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
2774	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	24/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
2775	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	24/03/2026	Londrina	1	R\$ 71,84
2776	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	25/03/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
2777	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	25/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
2778	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	25/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
2780	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	25/03/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
2779	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	25/03/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
2781	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	25/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
2782	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	25/03/2026	Maringá	1	R\$ 64,65



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-70e55c-300320261431541983**

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 19/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2026
REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, torna público a quem possa interessar que nos moldes da Lei nº: 14.133/2021, Lei Complementar nº: 123/2006 e demais alterações das leis supracitadas, Lei Municipal nº: 1.108/2022, **encontra-se aberta a LICITAÇÃO, na modalidade Pregão Eletrônico, Critério de Julgamento Menor Preço, Por Item, e Modo de Disputa Aberto**. A presente licitação **tem como objeto o Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de merenda escolar para a Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo e Secretaria do Trabalho, Esportes, Promoção Social e Assuntos da Comunidade, e fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para todas as secretarias municipais e cestas básicas para distribuição através da Secretaria do Trabalho, Esportes, Promoção Social e Assuntos da Comunidade, vale salientar que as quantidades foram estimadas para 01 (um) ano, conforme quantidade e descrição detalhada exposta no termo de referência.**

O valor máximo deste edital de licitação não poderá ser superior a **R\$ 2.372.188,60 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 08h30min, do dia 14 de abril de 2026, no endereço abaixo transcrito.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Planejamento do Município de Santa Isabel do Ivaí, Seção de Licitação, no seguinte endereço: Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1170, centro, CEP 87.910-000, ou pelo fone (44) 3453-8308, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Será fornecido aos interessados no presente certame licitatório, cópia do edital com seus anexos, se requerido pessoalmente (cópia poderá ser salva em pen drive se fornecido pelo interessado), via e-mail, **ou ainda o edital poderá ser efetuado o download nos seguintes endereços eletrônicos: www.santaisabeldoivai.pr.gov.br (portal da transparência) e www.comprasbr.com.br, bem como no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**

Santa Isabel do Ivaí/PR, 30 de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FRANCISCO RENATO DE HOLANDA

Secretário de Planejamento



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-698530-30032026154455**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.788.031,50	128.690.058,43	10.719.713,77	8,33	10.719.713,77	8,33	117.970.344,66
RECEITAS CORRENTES	66.506.443,80	71.686.443,80	10.619.713,77	14,81	10.619.713,77	14,81	61.066.730,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.115.209,61	8.115.209,61	1.211.663,76	14,93	1.211.663,76	14,93	6.903.545,85
Impostos	6.275.356,00	6.275.356,00	1.119.318,37	17,84	1.119.318,37	17,84	5.156.037,63
Taxas	1.289.559,61	1.289.559,61	87.619,72	6,79	87.619,72	6,79	1.201.939,89
Contribuição de Melhoria	550.294,00	550.294,00	4.725,67	0,86	4.725,67	0,86	545.568,33
CONTRIBUIÇÕES	2.285.375,00	2.285.375,00	292.661,87	12,81	292.661,87	12,81	1.992.713,13
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.285.375,00	2.285.375,00	292.661,87	12,81	292.661,87	12,81	1.992.713,13
RECEITA PATRIMONIAL	1.149.381,20	1.149.381,20	231.069,25	20,10	231.069,25	20,10	918.311,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.149.381,20	1.149.381,20	231.069,25	20,10	231.069,25	20,10	918.311,95
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.312.629,10	6.312.629,10	629.680,74	9,97	629.680,74	9,97	5.682.948,36
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.836.859,10	4.836.859,10	602.902,31	12,46	602.902,31	12,46	4.233.956,79
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	74.770,00	74.770,00	2.989,93	4,00	2.989,93	4,00	71.780,07
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.401.000,00	1.401.000,00	23.788,50	1,70	23.788,50	1,70	1.377.211,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.033.313,89	53.213.313,89	8.185.159,55	15,38	8.185.159,55	15,38	45.028.154,34
Transferências da União e de suas Entidades	27.028.544,44	29.628.544,44	4.903.879,42	16,55	4.903.879,42	16,55	24.724.665,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.805.892,45	16.385.892,45	1.879.693,89	11,47	1.879.693,89	11,47	14.506.198,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.198.877,00	7.198.877,00	1.401.586,24	19,47	1.401.586,24	19,47	5.797.290,76
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	610.535,00	610.535,00	69.478,60	11,38	69.478,60	11,38	541.056,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	52.005,47	0,00	52.005,47	0,00	-52.005,47
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	610.535,00	610.535,00	17.473,13	2,86	17.473,13	2,86	593.061,87
RECEITAS DE CAPITAL	281.587,70	57.003.614,63	100.000,00	0,18	100.000,00	0,18	56.903.614,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	281.587,70	281.587,70	0,00	0,00	0,00	0,00	281.587,70
Alienação de Bens Móveis	281.587,70	281.587,70	0,00	0,00	0,00	0,00	281.587,70
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	56.722.026,93	100.000,00	0,18	100.000,00	0,18	56.622.026,93
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	56.722.026,93	100.000,00	0,18	100.000,00	0,18	56.622.026,93
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.clotech.com.br

Continua Página: 1



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	66.788.031,50	128.690.058,43	10.719.713,77	8,33	10.719.713,77	8,33	117.970.344,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	66.788.031,50	128.690.058,43	10.719.713,77	8,33	10.719.713,77	8,33	117.970.344,66
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	66.788.031,50	128.690.058,43	10.719.713,77	8,33	10.719.713,77	8,33	117.970.344,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	10.705.121,35	-	-	10.705.121,35	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	10.705.121,35	-	-	567.041,17	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.680.150,25	139.287.298,53	14.378.183,91	14.378.183,91	124.909.114,62	9.327.386,24	9.327.386,24	129.959.912,29	8.161.735,04
DESPESAS CORRENTES	57.899.117,89	59.999.203,47	9.656.271,46	9.656.271,46	50.342.932,01	8.669.355,10	8.669.355,10	51.329.848,37	7.503.703,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.979.963,03	27.962.148,14	4.333.416,34	4.333.416,34	23.628.731,80	4.322.136,10	4.322.136,10	23.640.012,04	4.200.416,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	714.470,31	714.470,31	53.236,83	53.236,83	661.233,48	53.236,83	53.236,83	661.233,48	53.236,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.204.684,55	31.322.585,02	5.269.618,29	5.269.618,29	26.052.966,73	4.293.982,17	4.293.982,17	27.028.602,85	3.250.050,54
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	29.204.684,55	31.322.585,02	5.269.618,29	5.269.618,29	26.052.966,73	4.293.982,17	4.293.982,17	27.028.602,85	3.250.050,54
DESPESAS DE CAPITAL	7.481.032,36	77.988.095,06	4.721.912,45	4.721.912,45	73.266.182,61	658.031,14	658.031,14	77.330.063,92	658.031,14
INVESTIMENTOS	5.430.096,86	75.937.159,56	4.550.899,96	4.550.899,96	71.386.259,60	487.018,65	487.018,65	75.450.140,91	487.018,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.050.935,50	2.050.935,50	171.012,49	171.012,49	1.879.923,01	171.012,49	171.012,49	1.879.923,01	171.012,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	107.881,25	107.881,25	40.030,90	40.030,90	67.850,35	6.158,60	6.158,60	101.722,65	6.158,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	66.788.031,50	139.395.179,78	14.418.214,81	14.418.214,81	124.976.964,97	9.333.544,84	9.333.544,84	130.061.634,94	8.167.893,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	66.788.031,50	139.395.179,78	14.418.214,81	14.418.214,81	124.976.964,97	9.333.544,84	9.333.544,84	130.061.634,94	8.167.893,64
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	1.386.168,93	-	2.551.820,13
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	66.788.031,50	139.395.179,78	14.418.214,81	14.418.214,81	-	9.333.544,84	10.719.713,77	-	10.719.713,77
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI, emitido em 30/mar/2026 as 09h e 45m.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	107.881,25	107.881,25	40.030,90	40.030,90	67.850,35	6.158,60	6.158,60	101.722,65	6.158,60
DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	40.030,90	40.030,90	9.969,10	6.158,60	6.158,60	43.841,40	6.158,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00	50.000,00	40.030,90	40.030,90	9.969,10	6.158,60	6.158,60	43.841,40	6.158,60
DESPESAS DE CAPITAL	57.881,25	57.881,25	0,00	0,00	57.881,25	0,00	0,00	57.881,25	0,00
INVESTIMENTOS	57.881,25	57.881,25	0,00	0,00	57.881,25	0,00	0,00	57.881,25	0,00

JOAO CARLOS DA SILVA MENDES
 PREFEITO

ALEX DE ANDRADE CATINI
 SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

FABIO ALESSANDRO BEZERRA PEREIRA
 TECNICO EM CONTABILIDADE

MARCIA MARIA MARTINS DE SOUZA
 CONTROLE INTERNO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	%(b/total b)		No Período	Até o Período (d)	%(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA LEGISLATIVA	66.680.150,25	139.287.298,53	14.378.183,91	14.378.183,91	99,72	124.909.114,62	9.327.386,24	9.327.386,24	99,93	129.959.912,29
Ação Legislativa	2.818.356,77	2.818.356,77	413.996,43	413.996,43	2,87	2.404.360,34	356.284,60	356.284,60	3,82	2.462.072,17
JUDICIÁRIA	837.493,00	837.493,00	123.235,83	123.235,83	0,85	714.257,17	119.055,83	119.055,83	1,28	718.437,17
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	837.493,00	837.493,00	123.235,83	123.235,83	0,85	714.257,17	119.055,83	119.055,83	1,28	718.437,17
ADMINISTRAÇÃO	9.841.345,30	9.891.345,30	1.787.182,40	1.787.182,40	12,40	8.104.162,90	1.515.173,63	1.515.173,63	16,23	8.376.171,67
Planejamento e Orçamento	1.588.840,88	1.588.840,88	345.617,47	345.617,47	2,40	1.243.223,41	345.617,47	345.617,47	3,70	1.243.223,41
Administração Geral	6.995.784,64	7.045.784,64	1.352.511,04	1.352.511,04	9,38	5.693.273,60	1.082.592,27	1.082.592,27	11,60	5.963.192,37
Controle Externo	651.548,90	651.548,90	51.546,61	51.546,61	0,36	600.002,29	51.546,61	51.546,61	0,55	600.002,29
Administração de Receitas	605.170,88	605.170,88	37.507,28	37.507,28	0,26	567.663,60	35.417,28	35.417,28	0,38	569.753,60
DEFESA NACIONAL	110.615,00	110.615,00	0,00	0,00	0,00	110.615,00	0,00	0,00	0,00	110.615,00
Administração Geral	110.615,00	110.615,00	0,00	0,00	0,00	110.615,00	0,00	0,00	0,00	110.615,00
SEGURANÇA PÚBLICA	224.873,00	224.873,00	6.000,00	6.000,00	0,04	218.873,00	6.000,00	6.000,00	0,06	218.873,00
Defesa Civil	79.011,00	79.011,00	0,00	0,00	0,00	79.011,00	0,00	0,00	0,00	79.011,00
Assistência Comunitária	145.862,00	145.862,00	6.000,00	6.000,00	0,04	139.862,00	6.000,00	6.000,00	0,06	139.862,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.763.849,44	3.331.849,44	462.071,45	462.071,45	3,20	2.869.777,99	350.203,59	350.203,59	3,75	2.981.645,85
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.409.060,05	1.409.060,05	185.625,52	185.625,52	1,29	1.223.434,53	132.863,87	132.863,87	1,42	1.276.196,18
Assistência Comunitária	1.354.789,39	1.922.789,39	276.445,93	276.445,93	1,92	1.646.343,46	217.339,72	217.339,72	2,33	1.705.449,67
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.654.150,25	1.621.754,10	111.122,96	111.122,96	0,77	1.510.631,14	111.122,96	111.122,96	1,19	1.510.631,14
Previdência do Regime Estatutário	1.654.150,25	1.621.754,10	111.122,96	111.122,96	0,77	1.510.631,14	111.122,96	111.122,96	1,19	1.510.631,14
SAÚDE	17.573.240,88	30.611.572,81	5.396.867,30	5.396.867,30	37,43	25.214.705,51	2.113.252,55	2.113.252,55	22,64	28.498.320,26
Atenção Básica	9.848.647,21	22.886.979,14	4.321.944,58	4.321.944,58	29,98	18.565.034,56	1.072.086,79	1.072.086,79	11,49	21.814.892,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.325.610,93	6.325.610,93	791.676,69	791.676,69	5,49	5.533.934,24	758.966,73	758.966,73	8,13	5.566.644,20
Vigilância Sanitária	1.211.764,00	1.211.764,00	283.246,03	283.246,03	1,96	928.517,97	282.199,03	282.199,03	3,02	929.564,97
Vigilância Epidemiológica	187.218,74	187.218,74	0,00	0,00	0,00	187.218,74	0,00	0,00	0,00	187.218,74
EDUCAÇÃO	13.911.828,70	13.935.824,85	1.955.484,41	1.955.484,41	13,56	11.980.340,44	1.804.870,40	1.804.870,40	19,34	12.130.954,45
Administração Geral	0,00	23.996,15	0,00	0,00	0,00	23.996,15	0,00	0,00	0,00	23.996,15
Ensino Fundamental	6.373.771,09	6.373.771,09	1.028.241,95	1.028.241,95	7,13	5.345.529,14	934.985,92	934.985,92	10,02	5.438.785,17
Educação Infantil	7.074.388,02	7.074.388,02	884.958,04	884.958,04	6,14	6.189.429,98	827.600,06	827.600,06	8,87	6.246.787,96
Educação de Jovens e Adultos	63.669,59	63.669,59	0,00	0,00	0,00	63.669,59	0,00	0,00	0,00	63.669,59
Educação Especial	400.000,00	400.000,00	42.284,42	42.284,42	0,29	357.715,58	42.284,42	42.284,42	0,45	357.715,58
CULTURA	550.072,63	590.772,63	303.943,75	303.943,75	2,11	286.828,88	299.968,75	299.968,75	3,21	290.803,88
Difusão Cultural	550.072,63	590.772,63	303.943,75	303.943,75	2,11	286.828,88	299.968,75	299.968,75	3,21	290.803,88
URBANISMO	9.616.881,89	68.171.998,24	3.114.229,36	3.114.229,36	21,60	65.057.768,88	1.995.578,52	1.995.578,52	21,38	66.176.419,72
Infra-Estrutura Urbana	3.929.746,24	3.929.746,24	888.511,60	888.511,60	6,16	3.041.234,64	737.163,40	737.163,40	7,90	3.192.582,84
Serviços Urbanos	3.922.835,65	62.477.952,00	2.083.159,77	2.083.159,77	14,45	60.394.792,23	1.124.190,57	1.124.190,57	12,04	61.353.761,43
Saneamento Básico Urbano	1.764.300,00	1.764.300,00	142.557,99	142.557,99	0,99	1.621.742,01	134.224,55	134.224,55	1,44	1.630.075,45
SANEAMENTO	1.194.450,00	1.202.850,00	163.430,54	163.430,54	1,13	1.039.419,46	160.657,91	160.657,91	1,72	1.042.192,09
Saneamento Básico Urbano	1.194.450,00	1.202.850,00	163.430,54	163.430,54	1,13	1.039.419,46	160.657,91	160.657,91	1,72	1.042.192,09
GESTÃO AMBIENTAL	1.416.140,57	1.416.140,57	154.815,26	154.815,26	1,07	1.261.325,31	148.808,73	148.808,73	1,59	1.267.331,84
Preservação e Conservação Ambiental	758.434,44	758.434,44	103.658,67	103.658,67	0,72	654.775,77	97.652,14	97.652,14	1,05	660.782,30
Controle Ambiental	657.706,13	657.706,13	51.156,59	51.156,59	0,35	606.549,54	51.156,59	51.156,59	0,55	606.549,54
AGRICULTURA	261.648,88	261.648,88	20.779,30	20.779,30	0,14	240.869,58	20.779,30	20.779,30	0,22	240.869,58
Promoção da Produção Agropecuária	261.648,88	261.648,88	20.779,30	20.779,30	0,14	240.869,58	20.779,30	20.779,30	0,22	240.869,58
INDÚSTRIA	90.956,25	90.956,25	0,00	0,00	0,00	90.956,25	0,00	0,00	0,00	90.956,25
Promoção Industrial	90.956,25	90.956,25	0,00	0,00	0,00	90.956,25	0,00	0,00	0,00	90.956,25
COMÉRCIO E SERVIÇOS	85.443,75	85.443,75	0,00	0,00	0,00	85.443,75	0,00	0,00	0,00	85.443,75
Promoção Comercial	85.443,75	85.443,75	0,00	0,00	0,00	85.443,75	0,00	0,00	0,00	85.443,75
DESPORTO E LAZER	763.398,13	1.118.398,13	140.775,60	140.775,60	0,98	977.622,53	101.380,15	101.380,15	1,09	1.017.017,98
Turismo	98.398,13	98.398,13	16.877,12	16.877,12	0,12	81.521,01	16.877,12	16.877,12	0,18	81.521,01
Desporto Comunitário	665.000,00	1.020.000,00	123.898,48	123.898,48	0,86	896.101,52	84.503,03	84.503,03	0,91	935.496,97
ENCARGOS ESPECIAIS	2.765.405,81	2.765.405,81	224.249,32	224.249,32	1,56	2.541.156,49	224.249,32	224.249,32	2,40	2.541.156,49
Serviço da Dívida Interna	2.765.405,81	2.765.405,81	224.249,32	224.249,32	1,56	2.541.156,49	224.249,32	224.249,32	2,40	2.541.156,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência geral	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	107.881,25	107.881,25	40.030,90	40.030,90	0,28	67.850,35	6.158,60	6.158,60	0,07	101.722,65
ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	50.000,00	40.030,90	40.030,90	0,28	9.969,10	6.158,60	6.158,60	0,07	43.841,40
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	40.030,90	40.030,90	0,28	9.969,10	6.158,60	6.158,60	0,07	43.841,40
INDÚSTRIA	57.881,25	57.881,25	0,00	0,00	0,00	57.881,25	0,00	0,00	0,00	57.881,25
Promoção Industrial	57.881,25	57.881,25	0,00	0,00	0,00	57.881,25	0,00	0,00	0,00	57.881,25
TOTAL	66.788.031,50	139.395.179,78	14.418.214,81	14.418.214,81	100,00	124.976.964,97	9.333.544,84	9.333.544,84	100,00	130.061.634,94

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, emitido em 30/mar/2026 às 09h e 47m.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

JOAO CARLOS DA SILVA MENDES
PREFEITO

ALEX DE ANDRADE CATINI
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

FABIO ALESSANDRO BEZERRA PEREIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE

MARCIA MARIA MARTINS DE SOUZA
CONTROLE INTERNO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.275.356,00	1.119.318,37
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.000.682,00	468.741,53
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	850.000,00	117.746,65
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	650.249,00	206.985,73
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.774.425,00	325.844,46
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.056.950,00	6.468.349,85
2.1- Cota-Parte FPM	23.980.000,00	3.999.788,91
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.000.000,00	3.999.788,91
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.980.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	13.250.000,00	1.545.936,12
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	126.950,00	23.291,35
2.4- Cota-Parte ITR	1.200.000,00	136.580,13
2.5- Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	762.753,34
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.332.306,00	7.587.668,22
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	R\$ 7.815.390,00	R\$ 1.293.669,97
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	4.017.686,50	603.247,08
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.198.877,00	1.408.570,88
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.198.877,00	1.408.570,88
6.1.1- Principal	7.198.877,00	1.401.586,24
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	6.984,64
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-616.513,00	107.916,27
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		37.980,59
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		101.903,64
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-63.923,05
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		1.446.551,47



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.198.877,00	1.283.013,95	1.283.013,95	1.283.013,95	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.039.213,90	1.003.668,65	1.003.668,65	1.003.668,65	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.886.928,75	443.788,97	443.788,97	443.788,97	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.152.285,15	559.879,68	559.879,68	559.879,68	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.159.663,10	279.345,30	279.345,30	279.345,30	0,00
10.2.1- Educação Infantil	906.420,37	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	789.573,14	237.060,88	237.060,88	237.060,88	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	63.669,59	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	400.000,00	42.284,42	42.284,42	42.284,42	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.283.013,95	1.283.013,95	1.283.013,95	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.283.013,95	1.283.013,95	1.283.013,95	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.003.668,65	1.003.668,65	1.003.668,65	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	985.999,62	1.003.668,65	1.003.668,65	71,25
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	140.857,09	125.556,93	125.556,93	8,91



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	765.950,58	101.903,64	0,00	0,00	101.903,64	101.903,64
19.1- Total das Despesas custeada com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	761.597,28	101.903,64	0,00	0,00	101.903,64	101.903,64
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	4.353,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.681.762,35	558.620,62	420.069,11	372.296,65	138.551,51
20.1- Educação Infantil	3.400.635,90	332.632,44	287.336,96	274.851,75	45.295,48
20.2- Ensino Fundamental	2.257.130,30	225.988,18	132.732,15	97.444,90	93.256,03
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	23.996,15	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.392.973,61	1.799.350,15	1.660.798,64	1.613.026,18	138.551,51
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.193.985,02	776.421,41	731.125,93	718.640,72	45.295,48
21.1.1- Creche	6.193.985,02	776.421,41	731.125,93	718.640,72	45.295,48
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.198.988,59	1.022.928,74	929.672,71	894.385,46	93.256,03

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	420.069,11
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.293.669,97
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	101.903,64
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	1.611.835,44

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.896.917,05	1.611.835,44	21,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	51.523,59	0,00	42.167,64	0,00	9.355,95
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	51.523,59	0,00	42.167,64	0,00	9.355,95
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.055.185,50			160.639,76	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	626.491,00			126.741,92	
31.1.1- Salário-Educação	626.491,00			126.741,57	
31.1.2- PDDE	0,00			0,00	
31.1.3- PNAE	0,00			0,00	
31.1.4 - PNATE	0,00			0,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00			0,35	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	173.113,00			10.030,90	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	255.581,50			23.866,94	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.055.185,50	108.536,63	96.474,13	86.468,61	12.062,50
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	880.403,00	108.536,63	96.474,13	86.468,61	12.062,50
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	174.782,50	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.935.824,85	1.992.455,62	1.841.841,61	1.784.063,63	150.614,01
33.1- Despesas Correntes	12.784.693,22	1.975.615,62	1.841.841,61	1.784.063,63	133.774,01
33.1.1- Pessoal Ativo	8.220.050,55	1.448.552,30	1.448.552,30	1.448.552,30	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	400.000,00	42.284,42	42.284,42	42.284,42	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.164.642,67	484.778,90	351.004,89	293.226,91	133.774,01
33.2- Despesas de Capital	1.151.131,63	16.840,00	0,00	0,00	16.840,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.151.131,63	16.840,00	0,00	0,00	16.840,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR		
			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			35.954,72	1.328,56	
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			1.431.156,31	126.741,57	
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			1.283.013,95	71.520,66	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			184.097,08	56.549,47	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			5.706,15	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			178.390,93	56.549,47	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI, emitido em 30/mar/2026 as 10h e 05m.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

 JOAO CARLOS DA SILVA MENDES

PREFEITO

 ALEX DE ANDRADE CATINI

SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

 FABIO ALESSANDRO BEZERRA PEREIRA

TECNICO EM CONTABILIDADE

 MARCIA MARIA MARTINS DE SOUZA

CONTROLE INTERNO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
 ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.275.356,00	6.275.356,00	1.119.318,37	17,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.000.682,00	3.000.682,00	468.741,53	15,62
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	850.000,00	850.000,00	117.746,65	13,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.249,00	650.249,00	206.985,73	31,83
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.774.425,00	1.774.425,00	325.844,46	18,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.076.950,00	39.076.950,00	6.468.349,85	16,55
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	3.999.788,91	18,18
Cota-Parte ITR	1.200.000,00	1.200.000,00	136.580,13	11,38
Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	762.753,34	30,51
Cota-Parte ICMS	13.250.000,00	13.250.000,00	1.545.936,12	11,67
Cota-Parte IPI-Exportação	126.950,00	126.950,00	23.291,35	18,35
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	45.352.306,00	45.352.306,00	7.587.668,22	16,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.780.715,21	5.780.715,21	861.115,79	14,90	725.437,99	12,55	709.854,24	12,28
Despesas Correntes	5.653.376,46	5.653.376,46	858.315,79	15,18	725.437,99	12,83	709.854,24	12,56
Despesas de Capital	127.338,75	127.338,75	2.800,00	2,20	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.325.610,93	6.325.610,93	786.302,59	12,43	753.592,63	11,91	607.636,11	9,61
Despesas Correntes	6.055.610,93	6.055.610,93	786.302,59	12,98	753.592,63	12,44	607.636,11	10,03
Despesas de Capital	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	591.764,00	591.764,00	87.065,55	14,71	86.018,55	14,54	84.962,55	14,36
Despesas Correntes	580.187,75	580.187,75	87.065,55	15,01	86.018,55	14,83	84.962,55	14,64
Despesas de Capital	11.576,25	11.576,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	187.218,74	187.218,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	187.218,74	187.218,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.885.308,88	12.885.308,88	1.734.483,93	13,46	1.565.049,17	12,15	1.402.452,90	10,88

4758712.122902752589



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	1.734.483,93	1.565.049,17	1.402.452,90
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	47.697,30	47.697,30	47.697,30
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.686.786,63	1.517.351,87	1.354.755,60
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		1.138.150,23	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI D OU E) - XVII)	548.636,40	379.201,64	216.605,37
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	22,23	20,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023				0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022				
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	1.138.150,23	1.734.483,93	596.333,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596.333,70
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544.450,11	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.325,87	1.092,70	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954.995,92	18,14	4.959,91	-4.959,91
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.881.776,14	0,00	672.220,41	-672.220,41
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	75.338,93	75.338,93	75.338,93	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	75.338,93	75.338,93	75.338,93	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.064.324,94	8.044.324,94	1.356.278,03	16,86
Proveniente da União	4.064.324,94	5.464.324,94	1.356.278,03	24,82
Proveniente dos Estados	0,00	2.580.000,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	130.383,25	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.064.324,94	8.044.324,94	1.486.661,28	18,48

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.967.932,00	16.006.263,93	3.457.576,78	21,60	343.396,79	2,15	312.448,25	1,95
Despesas Correntes	2.831.978,21	4.390.274,37	455.391,38	10,37	343.396,79	7,82	312.448,25	7,12
Despesas de Capital	135.953,79	11.615.989,56	3.002.185,40	25,85	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	620.000,00	620.000,00	196.180,48	31,64	196.180,48	31,64	196.180,48	31,64
Despesas Correntes	620.000,00	620.000,00	196.180,48	31,64	196.180,48	31,64	196.180,48	31,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.587.932,00	16.626.263,93	3.653.757,26	21,98	539.577,27	3,25	508.628,73	3,06



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.748.647,21	21.786.979,14	4.318.692,57	19,82	1.068.834,78	4,91	1.022.302,49	4,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.325.610,93	6.325.610,93	786.302,59	12,43	753.592,63	11,91	607.636,11	9,61
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.211.764,00	1.211.764,00	283.246,03	23,37	282.199,03	23,29	281.143,03	23,20
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	187.218,74	187.218,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.473.240,88	29.511.572,81	5.388.241,19	18,26	2.104.626,44	7,13	1.911.081,63	6,48

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI, emitido em 30/mar/2026 as 09h e 59m.

 JOAO CARLOS DA SILVA MENDES
 PREFEITO

 ALEX DE ANDRADE CATINI
 SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

 FABIO ALESSANDRO BEZERRA PEREIRA
 TECNICO EM CONTABILIDADE

 MARCIA MARIA MARTINS DE SOUZA
 CONTROLE INTERNO

4758712.122902752589

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 76.974.823/0001-80
 RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300

1º. BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026

A Secretaria de Promoção Social do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, de conformidade com as normas baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apresenta o seguinte relatório:

1 – DAS AÇÕES DO FUNDO DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA DESENVOLVIDAS NO 1º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026.

A Secretaria Municipal de Promoção Social em estreita parceria e apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente continuaram realizando algumas ações da Política de PROTEÇÃO Social /básica e Especial voltadas ao atendimento a criança/adolescente através de:

- Visitas domiciliares de acompanhamento através de Equipe Técnica de Referência;
- Orientações para inclusão nos Programas Sociais das três esferas de governo – Programa Bolsa Família, Programa Leite das Crianças, Benefício de Prestação Continuada, Luz Fraterna, Programa Família Paranaense e programa do Auxílio Brasil, Programa Cartão Comida Boa;
- Atendimento especial das famílias com crianças e adolescentes matriculadas em Escolas municipais;
- Acompanhamento e realização de trabalhos na Casa Lar Sagrada Família;
- Realização de reuniões;
- Realização de oficinas de atividade física, jogos Muay Thai.
- Realização da Viagem com os idosos junto ao programa Viaja Mais Paraná.

II – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Em obediência as normas contidas CF (art. 227); LF 8.069/90 (art. 4º, parágrafo único) e IN 36/09-TCE-PR, a execução orçamentária foi realizada da seguinte forma:

243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

DESPESA ATUALIZADA	DESPESA REALIZADA				SALDO A UTILIZAR
	EMPENHADO NO BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O PERÍODO	A PAGAR	
1.409.060,05	185.625,52	132.863,87	130.966,05	54.659,47	1.223.434,53

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

DESPESA ATUALIZADA	DESPESA REALIZADA				SALDO A UTILIZAR
	EMPENHADO NO BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O PERÍODO	A PAGAR	
2.068.651,39	282.445,93	223.339,72	214.332,53	68.113,40	1.786.205,46

812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

DESPESA ATUALIZADA	DESPESA REALIZADA				SALDO A UTILIZAR
	EMPENHADO NO BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O PERÍODO	A PAGAR	
1.020.000,00	123.898,48	84.503,03	83.253,03	40.645,45	896.101,52

Santa Isabel do Ivaí, 30 de março de 2026.

João Carlos da Silva Mendes
 Prefeito

Franklin Carlos Jacomel
 Secretaria da Promoção Social

Fabio Alessandro Bezerra Pereira
 Técnico em Contabilidade –041.624/O-0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 26/03/2026

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	18.679.062,28	15.001.936,64	PASSIVO CIRCULANTE	3.033.833,88	871.751,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.424.615,42	8.323.579,56	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	10.106,38	16.645,96
Créditos a Curto Prazo	3.171.181,38	2.990.139,35	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	717.219,99	717.219,99
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.729.783,86	12.960,73
Créditos Tributários a Receber	907.048,22	861.034,46	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	58.002,39	0,00
Divida Ativa Tributaria	2.256.378,13	2.117.352,85	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	9.340,50	9.340,50	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	109.148,30	109.148,30	Demais Obrigações a Curto Prazo	518.721,26	124.924,98
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	-110.733,77	-106.736,76			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.083.265,48	870.223,80			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	2.817.993,93			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	96.949.074,22	82.265.641,82	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.409.140,08	6.948.280,62
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	9.991,30	9.991,30	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	136.504,69	158.164,57
Créditos a Longo Prazo	9.991,30	9.991,30	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.272.635,39	6.790.116,05
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	9.991,30	9.991,30	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Amortização Déficit Atuarial	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	96.939.082,92	82.255.650,52			
Bens Móveis	32.615.043,58	26.464.547,56			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	64.324.039,34	55.791.102,96			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	115.628.136,50	97.267.578,46	TOTAL DO PASSIVO	8.442.973,96	7.820.032,28
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			<u>Resultados Acumulados</u>	107.185.162,54	89.447.546,18
			Resultado do Exercício	17.737.616,36	28.126.136,78
			Resultados de Exercícios Anteriores	89.447.546,18	61.321.409,40
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	107.185.162,54	89.447.546,18
			TOTAL	115.628.136,50	97.267.578,46

ATIVO FINANCEIRO	14.435.284,86	8.341.561,19	PASSIVO FINANCEIRO	4.412.125,18	166.123,74
ATIVO PERMANENTE	101.192.851,64	88.926.017,27	PASSIVO PERMANENTE	6.126.360,07	7.665.500,61
SALDO PATRIMONIAL				105.089.651,25	89.435.954,11



MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 26/03/2026

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	920.514,13	920.514,13	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	920.514,13	920.514,13	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	429.572,26	1.066.949,44
501 - Outros Recursos Não Vinculados	20.476,67	5.314,05
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.011,76	25.408,12
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	448,60	21.613,70
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – ETI	6.520,23	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	1.328,56	12.771,71
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	21,00	227.590,94
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	922,13	1.699,55
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educaçã	2.869,36	61,97
572 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Edu	0,00	-1.525,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	0,00	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	1.909,85	1.844,94
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	259.509,83	72.236,28
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.132,25	1.132,25
604 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitári	64.062,10	127.124,34
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais pa	24.006,44	24.082,85
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	6.753.892,19	1.196.090,55
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	554.001,28	-324,48
633 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	50,00	50,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-214.789,16	495.360,89
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	51.985,66	86.900,39
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	45.957,15	24.321,33
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	-144.084,02	-40.181,15
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.376,29	17.294,55
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.986.851,82	2.184.646,30
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-1.375.893,31	754.918,52
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	40.455,60	151.940,23
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	-16.030,17	30.322,28
706 - Transferência Especial da União	-66.761,98	1.117.710,19
707 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	22,40	21,71
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	-60.898,93
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cul	0,00	-12.554,68
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	21,71	21,71
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	17.554,73	43.742,63
749 - Outras Vinculações de Transferências	431.954,78	389.306,83
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-1.126,85	182,69
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	802.287,21	80.845,16
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	-97.356,24	6.949,91

www.elotech.com.br

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI:76974823000180 em 30/03/2026 16:59

4758712.122902752589



MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF n° 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei n° 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 26/03/2026

PÁGINA: 3

754 - Recursos de Operações de Crédito	4.066,48	3.668,66
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	18.055,38	107.234,79
759 - Recursos Vinculados a Fundos	354.831,70	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	486,61	453,69
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	27.559,38	11.108,54
TOTAL	10.023.159,68	8.175.437,45

 JOAO CARLOS DA SILVA MENDES
 PREFEITO

 FABIO ALESSANDRO BEZERRA PEREIRA
 TECNICO EM CONTABILIDADE

 MARCIA MARIA MARTINS DE SOUZA
 CONTROLE INTERNO

 ALEX DE ANDRADE CATINI
 SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

4758712122902752589

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2025.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado de Paraná, convencionou-se que os ativos segregam em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam também em circulante e não circulante.

Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

ATIVO

Nota 1: Ativo Circulante - Caixa e Equivalente de Caixa

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. No tabela a seguir, visualiza-se sua composição:

Especificação	2025	2024
Caixa e Equivalência de Caixa	14.424.615,42	8.323.579,56

Nota 2: Ativo Circulante — Créditos a Curto Prazo

Compreende os direitos ou créditos de natureza tributária ou créditos não tributários não recebidos no prazo estabelecido. Faz parte do estoque, inclusive, juros, encargos e atualização monetária. No grupo Cliente, mudou-se a forma de contabilização das receitas, o registro foi feito pela ocorrência do fato gerador, ou seja foram registradas pelo direito de receber. Foram transferidos para o Curto Prazo os valores que estão estimados para realização em 2024 dos créditos em Dívida Ativa (IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, COSIP):

Especificação	2025	2024
Crédito a Curto Prazo	3.171.181,38	2.990.139,35
Créditos Tributários a Receber	907.042,22	861.034,46
Dívida Ativa Tributária	2.256.378,13	2.117.352,85
Dívida Ativa não Tributárias – Clientes	9.340,50	9.340,50
Créditos de Transferências a Receber	109.148,30	109.148,30
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Pra.	-110.733,77	-106.736,76
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.083.265,48	870.223,80

Nota 4: Ativo Circulante - Estoques

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64. As informações do valor dos estoques finais constantes no Balanço Patrimonial são provenientes dos respectivos sistemas de almoxarifados da Prefeitura Municipal. Encontra-se devidamente registrado em ESTOQUES - Almoxarifado - Material de Consumo: Gêneros alimentícios, Material de Construção, Auto Peças, Medicamentos e Materiais hospitalares, Material de Expediente.

Especificação	2025	2024
Estoques	0,00	2.817.993,93

Nota 5 — Ativo Não Circulante - Ativo Realizável — LP**Ativo Realizável a Longo Prazo**

A conta Créditos a Longo Prazo é representada uma pequena parte pela Dívida Ativa do Município, que é constituída por impostos vencidos e não pagos no exercício, compreendendo Principal, Juros, Multa e Correção Monetária. Os créditos inscritos em Dívida Ativa, embora gozem de diversas prerrogativas jurídicas que ampliem significativamente as possibilidades de cobrança, apresentam por certo grande probabilidade de conterem em seu escopo créditos que não se realizarão. Em 2024 para melhor evidenciar o patrimônio público municipal foram realizados ajustes de perdas para essa dívida.

Especificação	2025	2024
Ativo Realizável a Longo Prazo	9.991,30	9.991,30
Realizável a Longo Prazo	9.991,30	9.991,30

Nota 6 — Ativo Não Circulante**Investimento**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9. Nesse sentido foi publicado o decreto nº 18.615 de 29 de dezembro de 2014 e convencionou-se que os bens adquiridos a partir de 2010, fossem depreciados pelo método linear, sendo que os bens móveis adquiridos de 2010 a 2013 tiveram seu resultado contabilizado nas contas de resultado de exercícios anteriores. A Secretaria de Planejamento iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1. "É admitida a reavaliação parcial, desde que todos os itens da mesma natureza ou da mesma conta ou unidade operacional sejam reavaliados, não se aplicando, neste caso, a alínea c) do item 19.6.4.2."

Especificação	2025	2024
Imobilizado	96.939.082,92	82.255.650,22
Bens Móveis	32.615.043,38	26.464.547,56
Bens Imóveis	64.324.039,34	55.791.102,96
TOTAL Ativo Circulante e Não Circulante	115.628.136,50	97.267.578,46

PASSIVO

Nota 7 — Passivo Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – PC

Esta conta compreende as obrigações a vencer ao longo dos doze meses subsequentes a data do balanço, nesse exercício foram contabilizadas as provisões.

Especificação	2025	2024
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais A Pagar a Curto Prazo	10.106,38	16.645,96
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	717.219,99	717.219,99
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.729.783,86	12.960,73
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	58.002,39	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES	518.421,26	124.924,98
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	3.033.833,88	871.751,66

Nota 8 — Passivo Não-Circulante

Empréstimos e Financiamentos LP

Especificação	2025	2024
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	136.504,69	158.164,57
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS – EM CONTRATOS	5.272.635,39	6.790.116,05

Obrigações a Longo Prazo PASEP A RECOLHER	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.409.140,08	6.948.280,62
TOTAL DO PASSIVO	8.442.973,96	7.820.032,28

Nota 9 — Patrimônio Social / Capital Social

Compreende o patrimônio social da entidade.

PATRIMÔNIO LIQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	107.185.162,54	89.447.546,18
Resultado do Exercício	17.737.616,36	28.126.136,78
Resultados de Exercício Anteriores	89.447.546,18	61.321.409,40
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	107.185.162,54	89.447.546,18
TOTAL	115.628.136,50	97.267.578,46

10. Atos Potenciais

Atos Potenciais Ativos

Compreende contas relacionadas a execução de situações compreendidos no patrimônio, mas que direta ou indiretamente, passam vir a afeta-la, exclusivas as que dizem respeito a atos e fatos ligados a execução orçamentaria e financeira e as com função precípua de controle.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Ativos			Saldos dos Atos Ativos		
Direitos Contratuais	920.514,13	920.514,13	Direitos Contratuais	920.514,13	920.514,13
TOTAL	920.514,13	920.514,13	TOTAL	920.514,13	920.514,13

João Carlos da Silva Mendes
Prefeito

Fabio Alessandro Bezerra Pereira
Coordenador da Divisão de Contabilidade

Alex de Andrade Catini
Secretário de Administração e Finanças

Marcia Maria Martins de Souza
Controle Interno

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº442/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Marina Munhoz dos Reis	1307678	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	25.03.2026 (vespertino)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b50793-300320261602511988**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº443/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Jessica Rosa Martins	1307590	Assistente Administrativo	Secretaria de Saúde	27.03.2026 a 31.03.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4ccde2-300320261603051989**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº448/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Eliane Conceição Rissi Campos	1307052	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	26.03.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-562845-300320261604231994**

PORTARIA Nº440/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Lucimar Aparecida Zagli da Costa	1307454	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	26.03.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-172eb1-300320261602131986**

PORTARIA Nº441/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Abner Herminio Nascimento	1307500	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	26.03.2026 a 27.03.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c7e7f1-300320261602351987**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PORTARIA Nº444/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Edna Rosangela Mardegan Donatone	1307092	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	27.03.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-954da2-300320261603291990**

PORTARIA Nº445/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Eliana Maria Souza de Camargo	1307624	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	27.03.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-3c2c60-300320261603531991**

PORTARIA Nº446/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: “Concede folga/compensação de jornada de trabalho com utilização de saldo do Banco de Horas ao servidor, na forma da legislação vigente e dá outras providências”

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto do Decreto Municipal nº: 095/2023 de 24 de maio de 2023 (Dispõe sobre a regulamentação da realização de horas extras e instituição de banco de horas para os servidores públicos municipais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná;

Considerando o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal para compensação da jornada de trabalho, datado em 30 de março de 2026, arquivado na Divisão de Recurso Humanos;

Considerando justificativa e a autorização para compensação de horas extraordinárias, oriundas da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R folga/compensação de jornada de trabalho ao Servidor(a) Público(a) Municipal **Sr. Benedito Nunes**, Matrícula Funcional nº706174, ocupante do cargo de **Pedreiro**, lotado(a) na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da sua remuneração, 08hs00min (oito horas) em razão do saldo do Banco de Horas excedentes a jornada de trabalho prestadas no Município de Santa Isabel do Ivaí - Paraná, a ser usufruído no período conforme abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Benedito Nunes	706174	Pedreiro
PERÍODO		
31 de março de 2026 - 07hs30min às 11hs30min / 13hs00min às 17hs00min		

§ 1º - Cabe à Divisão de Recursos Humanos realizar a prévia conferência de saldo suficiente contido no Banco de Horas para cumprimento da presente portaria.

§ 2º - Confirmada a existência de saldo, **providencie à Divisão de Recursos Humanos a dedução do total das horas de folgas/compensação de jornada de trabalho usufruídas do Banco de Horas do respectivo servidor.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d36da0-30032026155937**

PORTARIA Nº447/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: “Concede folga/compensação de jornada de trabalho com utilização de saldo do Banco de Horas ao servidor, na forma da legislação vigente e dá outras providências”

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto do Decreto Municipal nº: 095/2023 de 24 de maio de 2023 (Dispõe sobre a regulamentação da realização de horas extras e instituição de banco de horas para os servidores públicos municipais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná;

Considerando o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal para compensação da jornada de trabalho, datado em 30 de março de 2026, arquivado na Divisão de Recurso Humanos;

Considerando justificativa e a autorização para compensação de horas extraordinárias, oriundas da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R folga/compensação de jornada de trabalho ao Servidor(a) Público(a) Municipal **Sr. Zenildo Pereira da Silva**, Matrícula Funcional nº990123, ocupante do cargo de **Operário**, lotado(a) na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da sua remuneração, 08hs00min (oito horas) em razão do saldo do Banco de Horas excedentes a jornada de trabalho prestadas no Município de Santa Isabel do Ivaí - Paraná, a ser usufruído no período conforme abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Zenildo Pereira da Silva	990123	Operário
PERÍODO		
31 de março de 2026 - 07hs30min às 11hs30min / 13hs00min às 17hs00min		

§ 1º - Cabe à Divisão de Recursos Humanos realizar a prévia conferência de saldo suficiente contido no Banco de Horas para cumprimento da presente portaria.

§ 2º - Confirmada a existência de saldo, **providencie à Divisão de Recursos Humanos a dedução do total das horas de folgas/compensação de jornada de trabalho usufruídas do Banco de Horas do respectivo servidor.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 30 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-980b1e-30032026160032**

=P O R T A R I A Nº 32/2026=

SÚMULA: “Concede Férias ao Servidor(a) e dá outras providências”.

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, férias regulamentares, por período de 10 (dez) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

Funcionário	Matrícula	Função	Período
GLAUDESTON DUTRA WULF	84	QUÍMICO	Férias: 13/04/2026 a 22/04/2026 (2024/2025)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Santa Isabel do Ivaí, aos 30 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

ROSANGELA BIUDES DE SOUZA

Diretora



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e9ef67-300320261452221984**